



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2690

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei nº 3.543 de 15 de maio de 2.014 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2.014 no Município de Lagoa Santa.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---|---|-------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 661 |
| Unidade: | 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| SubUnidade: | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Função: | 10 | SAÚDE | |
| SubFunção: | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| Programa: | 0016 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2073 | FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ASSIS.HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| Modalidade: | 50 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | |
| Elemento: | 43 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| Desdobramento: | 00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Valor: |
| Fonte Recurso: | 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 340.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---------------------------|---|------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 55 |
| Unidade: | 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| SubUnidade: | 04 | COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO | |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SubFunção: | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| Programa: | 0011 | GESTÃO DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2005 | GESTÃO DA ASSESSORIA E DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100 | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | Valor: |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 340.000,00 |
| Fonte Recurso: | 100 - Recursos Ordinários | | |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 15 de Maio de 2014

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal